

Resenha do artigo intitulado “O uso de algemas no ordenamento jurídico brasileiro: uma revisão legislativa e jurisprudencial sobre o tema”¹

Review of the article entitled “The use of handcuffs in the brazilian legal system: a legislative and jurisprudential review on the subject”

ARK: 44123/multi.v7i13.1707

Michelle Cordeiro²

 <https://orcid.org/0009-0007-0981-6005>

 <http://lattes.cnpq.br/1540100072113001>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: michelec26@gmail.com

Rosemi da Silva Soares Nascimento³

 <https://orcid.org/0009-0008-7132-4201>

 <http://lattes.cnpq.br/6470882144267177>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: rosemicontabeis@gmail.com

Samara Leite Gonçalves⁴

 <https://orcid.org/0009-0001-6693-0927>

 <http://lattes.cnpq.br/2721421430619219>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: samara0492@hotmail.com

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “O uso de algemas no ordenamento jurídico brasileiro: uma revisão legislativa e jurisprudencial sobre o tema”. Este artigo é de autoria de: Márcia Haydée Porto de Carvalho e Maicy Milhomem Moscoso Maia. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista de Direito Penal, Processo Penal e Constituição”, no Vol. 10, edição n. 1, jan.-jun., 2024.

Palavras-chave: Algemas. Direitos Fundamentais. Segurança Pública.

Abstract

This is a review of the article entitled “The Use of Handcuffs in the Brazilian Legal System: A Legislative and Jurisprudential Review on the Topic.” This article was authored by Márcia Haydée Porto de Carvalho and Maicy Milhomem Moscoso Maia. The article reviewed here was published in the journal Revista de Direito Penal, Processo Penal e Constituição, Vol. 10, No. 1, Jan.–Jun., 2024.

¹ Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso), do curso *Bacharelado em Direito*, do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores Jonas Rodrigo Gonçalves e Danilo da Costa. A revisão linguística foi realizada por Roberta dos Anjos Matos Resende.

² Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

³ Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

⁴ Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

Keywords: *Handcuffs. Fundamental Rights. Public Safety.*

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “O uso de algemas no ordenamento jurídico brasileiro: uma revisão legislativa e jurisprudencial sobre o tema”. Este artigo é de autoria de: Márcia Haydée Porto de Carvalho e Maicy Milhomem Moscoso Maia. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista de Direito Penal, Processo Penal e Constituição”, no vol. 10, n. 1, set., 2024.

Sobre as autoras do artigo, conheçamos um pouco acerca do currículo de cada uma delas. Muito do que compõe a formação ou a experiência de uma autora contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõem a escrever. Conheçamos um pouco sobre cada autora.

A primeira autora é Márcia Haydée Porto de Carvalho. Graduada e Mestre em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; Doutora em Direito do Estado pela mesma instituição; Especialista em Altos Estudos de Política e Estratégia pela Escola Superior de Guerra. Atua como Professora na graduação e no Mestrado em Direito da Universidade Federal do Maranhão e exerce a função de Promotora de Justiça no Estado do Maranhão.

A segunda autora é Maicy Milhomem Moscoso Maia. Graduada em Direito pela Universidade Federal do Maranhão; Mestre em Direito e Instituições do Sistema de Justiça pela mesma instituição. Atua como Servidora Pública no Ministério Público do Maranhão, Professora da Faculdade Laboro e advogada licenciada, registrada na OAB/MA.

Este artigo é dividido nos seguintes capítulos: Resumo, Palavras-chave, *Abstract*, *Keywords*, Introdução, Desenvolvimento (A liberdade individual como direito fundamental; Algumas considerações práticas sobre as algemas na rotina do profissional de segurança pública; O algemamento dentro dos limites legais: revisão legislativa e avaliação sobre a suficiência ou não do arcabouço legal existente sobre o tema), Considerações finais e Referências.

O artigo analisado se debruça sobre como a legislação e a jurisprudência brasileiras tratam o uso de algemas pelos agentes de segurança pública, levando em conta a doutrina e diferentes interpretações dos tribunais. As autoras procuram entender se as leis atuais realmente conseguem dar conta das situações práticas do dia a dia desses profissionais. Para isso, adotam uma perspectiva que vai além do Direito Penal e do Processo Penal, destacando a liberdade como um direito essencial e pilar do Estado Democrático de Direito.

O estudo se propõe a olhar de perto a rotina dos agentes: como eles usam as algemas para conter indivíduos e restringir a liberdade, e quais são os critérios que podem definir sua responsabilidade em casos de uso inadequado. A pesquisa se baseia em revisão de leis, decisões judiciais e literatura especializada, com análise detalhada de dados. Os resultados mostram que a ideia de que a legislação é frágil nesse tema é, na prática, exagerada. O ordenamento jurídico brasileiro oferece mais segurança e respaldo do que muitas vezes se imagina.

O tema do artigo é “O uso de algemas no ordenamento jurídico brasileiro: uma revisão legislativa e jurisprudencial sobre o tema”. Discutiu o seguinte problema: “Como a legislação e a jurisprudência brasileiras regulam o uso de algemas por agentes de segurança pública, e em que medida esse arcabouço legal é suficiente para atender às demandas práticas e constitucionais decorrentes dessa prática?”. O artigo partiu da seguinte hipótese: “O ordenamento jurídico brasileiro oferece instrumentos legais

suficientes, aliados à jurisprudência, para permitir o uso adequado de algemas por agentes de segurança pública, respeitando os direitos fundamentais dos indivíduos”.

Neste artigo, o objetivo geral foi “avaliar a legislação e a jurisprudência brasileiras sobre o uso de algemas por agentes de segurança pública, considerando os limites legais e constitucionais e propondo diretrizes para sua aplicação adequada”. Os objetivos específicos foram: “analisar as normas legais que tratam do uso de algemas no Código de Processo Penal, Código de Processo Penal Militar, Lei de Execução Penal e decretos pertinentes”; “examinar a jurisprudência, incluindo a Súmula Vinculante n.º 11 e decisões do STF”; “associar a prática do algemamento ao valor da liberdade como direito fundamental”; “avaliar a possibilidade de enquadramento do uso indevido de algemas como crime e identificar o tipo penal aplicável”; e “propor alterações ou diretrizes legais para assegurar o uso adequado de algemas”.

A pesquisa justifica-se pela frequência do uso de algemas nas polícias brasileiras, uma prática que, embora comum, é frequentemente questionada na Justiça e acompanhada de denúncias de abuso ou aplicação inadequada. Para os profissionais da área, o estudo oferece informações valiosas para entender até onde vão os limites legais e práticos do algemamento. No campo científico, traz uma reflexão crítica sobre a eficácia das normas e a interação entre o Direito Penal e o Direito Constitucional. Já no aspecto social, busca equilibrar a manutenção da ordem pública com a proteção dos direitos fundamentais, promovendo o respeito à dignidade humana e evitando que ocorram abusos por parte de agentes do Estado.

A metodologia utilizada para a construção da pesquisa no artigo analisado foi a revisão legislativa, jurisprudencial e bibliográfica. As autoras realizaram o levantamento das normas legais brasileiras relacionadas ao uso de algemas, incluindo o Código de Processo Penal (Brasil, 1941), o Código de Processo Penal Militar (Brasil, 1969), a Lei de Execução Penal (Brasil, 1984), o Decreto n.º 8.858/2016 (Brasil, 2016) e a Súmula Vinculante n.º 11. Em paralelo, examinaram decisões judiciais e pareceres doutrinários para compreender a interpretação da lei e os limites constitucionais do uso de algemas. Os dados coletados foram submetidos a uma análise de conteúdo, permitindo identificar lacunas, padrões e implicações legais, bem como propor diretrizes para a aplicação adequada dessa técnica de contenção por agentes de segurança pública.

O primeiro capítulo da obra resenhada aborda “A liberdade individual como direito fundamental”. As autoras destacam que, embora o homem nasça livre, a liberdade plena é um mito, evidenciado já nas primeiras disciplinas do curso de Direito, quando os teóricos contratualistas mostram que a sociedade buscou limitar a liberdade individual para evitar a barbárie, conforme Hobbes (1651), para quem “o homem é lobo do homem”. A partir do contrato social, os indivíduos transferiram parte de suas liberdades ao Estado, que passou a deter prerrogativas de criação de normas e resolução de conflitos, garantindo segurança e ordem social. No contexto brasileiro, a Constituição Federal de 1988 consagra a liberdade como direito fundamental (artigo 5º), garantindo a inviolabilidade de diversos aspectos da liberdade individual, como a legalidade, a livre manifestação do pensamento, a liberdade de consciência e crença, a expressão intelectual, artística e científica, bem como o direito de locomoção, de reunião pacífica e de associação para fins lícitos. O estudo ainda enfatiza que a atuação estatal deve respeitar esses limites, evitando restrições ilegítimas à liberdade, como aquelas decorrentes do uso indevido de algemas, cuja aplicação inadequada pode gerar constrangimentos públicos e violar a presunção de inocência, conforme evidenciado em recentes julgados do Tribunal de Justiça do Maranhão. Por outro lado, as autoras reconhecem que existem situações em que o uso de algemas é necessário, como na contenção de indivíduos violentos, para evitar

fugas ou proteger terceiros, destacando a necessidade de alinhamento com os princípios legais e constitucionais.

O segundo capítulo da obra trata de “Algumas considerações práticas sobre o uso de algemas na rotina do profissional de segurança pública”. Nele, as autoras explicam que as algemas são instrumentos aplicados aos pulsos para restringir ou imobilizar movimentos, funcionando tanto como ferramenta de aplicação da lei penal quanto meio de coerção. Elas alertam que o uso inadequado pode causar lesões físicas, traumas ou até agravar problemas de saúde já existentes, especialmente quando o equipamento é metálico ou utilizado por períodos prolongados. O capítulo detalha a variedade de modelos disponíveis, desde trancas simples ou duplas até tornoeleiras e contenções de tecido maleável, cada uma com diferentes níveis de restrição de movimento. Fica evidente que a escolha correta do tipo de alga e o cuidado na sua aplicação são fundamentais para garantir a segurança tanto do agente quanto do indivíduo contido. Por fim, as autoras reforçam que o uso das algemas deve ser guiado pela cautela e pelo respeito à lei, protegendo o direito fundamental à liberdade e assegurando a legitimidade de procedimentos investigativos e prisões.

O terceiro capítulo da obra resenhada traz “O algemamento dentro dos limites legais”, realizando uma revisão legislativa e avaliando a suficiência do arcabouço normativo existente sobre o tema. Os autores enfatizam que o ordenamento brasileiro permite o uso legítimo da força por agentes de segurança pública apenas em situações específicas, pautadas nos princípios constitucionais que elevam a liberdade à categoria de direito fundamental. Destaca-se que o Código de Processo Penal, bem como o Código de Processo Penal Militar, autoriza o emprego de meios necessários apenas para conter resistência ou tentativa de fuga, desde que observados os critérios de necessidade e proporcionalidade. Nesse contexto, o algemamento surge como instrumento de baixíssima letalidade, porém suscetível a causar danos significativos quando mal utilizado. A obra ressalta ainda a importância da justificativa escrita pelo agente de segurança pública, exigência reforçada pela Súmula Vinculante n.º 11 do STF e pelo Decreto n.º 8.858/2016 (Brasil, 2016), bem como os parâmetros estabelecidos pela Lei n.º 13.869/2019 (Brasil, 2019) quanto à configuração de abuso de autoridade. A observância dessas normas não apenas protege o direito à liberdade do indivíduo, mas assegura a idoneidade de investigações e atos processuais, evidenciando a evolução legislativa, a relevância da formação e a orientação do agente de segurança pública quanto ao emprego adequado das algemas.

A pesquisa mostrou que o ordenamento penal brasileiro é bastante coerente quando se trata do uso de algemas. Em linhas gerais, a regra ainda é não recorrer à força, permitindo-a apenas em casos de resistência ou tentativa de fuga do preso. Nessas situações, tanto o agente que conduz a prisão quanto seus auxiliares podem utilizar os meios necessários para controlar a situação, garantindo a segurança de todos os envolvidos.

A publicação da Súmula Vinculante n.º 11 não trouxe novas regras, mas reforçou normas que já existiam, em especial a exigência de justificativa por escrito sempre que as algemas forem utilizadas. Caso essa exigência não seja cumprida, o agente pode responder disciplinar, civil e penalmente, além de poder haver a nulidade do ato processual. Por outro lado, o algemamento realizado fora dos limites legais é considerado abuso de autoridade, sujeito a pena de detenção de um a quatro anos e multa, sem contar com as possíveis sanções adicionais se houver violência.

Deste modo, os resultados indicam que as normas vigentes fornecem parâmetros claros para o uso correto das algemas e asseguram a proteção do direito à liberdade, oferecendo respaldo legal aos agentes de segurança pública.

Referências

BRASIL. **Decreto nº 8.858, de 13 de setembro de 2016**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8858.htm. Acesso em: 24 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13869.htm. Acesso em: 24 set. 2025.

BRASIL. **Lei de Execução Penal. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em: 24 set. 2025.

BRASIL. **Código de Processo Penal Militar. Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1002.htm. Acesso em: 24 set. 2025.

BRASIL. **Código de Processo Penal. Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm. Acesso em: 24 set. 2025.

CARVALHO, Márcia Haydée Porto de; MAIA, Maicy Milhomem Moscoso. O uso de algemas no ordenamento jurídico brasileiro: uma revisão legislativa e jurisprudencial sobre o tema. **Revista de Direito Penal, Processo Penal e Constituição**, v. 10, n. 1, set. 2024. DOI: 10.26668/IndexLawJournals/2526-0200/2024.v10i1.10654. Acesso em: 14 set. 2025.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, v. 3, n. 7, p. 95-107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>. Acesso em: 1 jun. 2022.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, ano II, v. II, n. 5, ago./dez., 2019. Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>. Acesso em: 13 set. 2022.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, ano II, v. II, n. 5, ago.-dez., 2019. Disponível em: <http://www.revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>. Acesso em: 13 set. 2022.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em direito. **Revista Coleta Científica**, v. 5, n. 9, p. 88-118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em: <http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>. Acesso em: 1 jun. 2022.